



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 268, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto nº 1118/2013, de 04 de março de 2013, do Relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão nº 575 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República José Mauro Luizão para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5000236-07.2013.404.7001 /PR, em trâmite na VF Criminal e JEF Criminal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2013. Caderno Extrajudicial, p. 35.

Ministério Público Federal